



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 018/2020

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 019/2020, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES - 2º SEMESTRE**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria apresenta os resultados da Ação Global AG005/2020 do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da UFAL para o ano de 2020, cujo objetivo é o atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da Controladoria-Geral da União (CGU) pendentes de cumprimento pela universidade.

A ação demandada teve como ponto de partida a extração de dados atualizados do Sistema e-Aud da Controladoria Geral da União (CGU), além de e-mail enviado pela CGU em 17/06/2020. Tais dados dizem respeito às pendências quanto ao cumprimento das recomendações feitas pela CGU à UFAL.

Iniciado em 2016, o monitoramento das recomendações da CGU tornou-se ato contínuo pela Auditoria Geral (AG), visando o atendimento das recomendações das demandas dos órgãos de controle pela universidade.

Em cumprimento às recomendações monitoradas foram auditadas as seguintes unidades: Departamento de Administração de Pessoal (DAP) e Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst).

A partir da definição das unidades responsáveis (denominadas de unidades auditadas) por prestar informações sobre as recomendações pendentes de cumprimento, a equipe técnica então passou a expedir Solicitações de Auditoria, sempre acompanhadas de planilha contendo as recomendações que cabiam a cada unidade auditada responder. Através das referidas Solicitações de Auditoria a equipe técnica solicitou esclarecimentos sobre o cumprimento ou não de cada recomendação constante da planilha enviada, requerendo ainda que, caso a recomendação não tivesse sido cumprida, fosse apresentada à Auditoria Geral um **Plano de Providências** para cumprimento das recomendações contendo as seguintes informações: **1. Descrição da ação a ser tomada; 2. Responsável pelo cumprimento; 3. Prazo para atendimento.**

Para aquelas recomendações pendentes de cumprimento para as quais as unidades auditadas já haviam apresentado Plano de Ação em monitoramento realizado anteriormente, foi solicitada a atualização das informações quanto ao status do cumprimento ou não das recomendações extraídas do Sistema e-Aud (sistema informatizado da CGU), verificando-se se o Plano de Providências enviado pela unidade auditada nas ações de monitoramento anteriores fora cumprido.

À medida que havia recebimento das informações e documentos enviados pelas unidades auditadas, a equipe técnica de auditoria realizava a análise do conteúdo e o teor das respostas das recomendações, a fim de garantir sua pertinência. Ato contínuo, a equipe técnica de auditoria registrava o resultado da análise na planilha eletrônica de monitoramento das demandas dos órgãos de controles, atualizando o status das recomendações.

Todas as informações recebidas das unidades auditadas foram registradas no Sistema e-Aud da CGU, anexando-se cópias digitalizadas das respostas e documentos enviados pelas unidades auditadas, evidenciando-se, pois, as informações prestadas. A partir do registro das informações e documentos no Sistema e-Aud, cabe então à CGU analisar as respostas fornecidas, acatando as informações prestadas ou determinando novas diligências.

O trabalho de auditoria teve como amostragem apenas as recomendações pendentes de cumprimento pela UFAL que foram informadas por e-mail pela CGU em 17/06/2020 e daquelas recomendações pendentes de cumprimento extraídas do Sistema e-Aud em 13/08/2020 e 19/10/2020. No total, foi objeto da presente atividade de auditoria de monitoramento um quantitativo de 11 (onze) recomendações registradas como pendentes de cumprimento pela UFAL.

Vale ressaltar que as recomendações são registradas na planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle da Auditoria Geral, criada com a finalidade de armazenar os dados informados pelas unidades auditadas e facilitar o cotejo das informações e diligências necessárias. As informações encontram-se arquivadas em pasta de arquivos digitais da Auditoria Geral na rede de computadores da UFAL, e segue encaminhada para o e-mail do Gabinete Reitoral (gr@reitoria.ufal.br) para fins de conhecimento e deliberação.

Devido a pandemia do novo Corona vírus, cujo estado de alerta internacional foi decretado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a UFAL suspendeu as suas atividades presenciais, mantendo apenas aquelas classificadas como atividades essenciais, através da Resolução nº 15/2020 - CONSUNI/UFAL. Uma vez que o Setor de Auditoria Geral não foi classificado como atividade essencial, foi emitida a Portaria nº 0010/2020/AG/UFAL, pelo Auditor Geral, regulamentando o sistema de trabalho remoto fora da sede pelos servidores da Auditoria Geral, a partir de 17/03/2020.

Tais medidas foram necessárias no intuito de evitar a proliferação e a redução da letalidade provocada pelo vírus, uma vez que, o estado de emergência provocado resultou em grave crise sanitária envolvendo o Brasil e os demais países do mundo.

Assim, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Educação (MEC), do Governo Estadual e Municipal, a comunidade acadêmica da UFAL - e todo o estado de Alagoas e demais estados brasileiros - entrou

em quarentena, com isolamento social, mantendo somente as atividades essenciais e adoção do trabalho remoto, via home office.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados na pasta de arquivo na rede de computadores da UFAL e no arquivo físico desta unidade de auditoria (Processos nº 23065.018473/2020-38).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Monitoramento do atendimento das recomendações exaradas pela CGU e que estão pendentes de cumprimento pela UFAL.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram objeto da atividade de auditoria 11 (onze) recomendações pendentes de cumprimento pela UFAL, extraídas do Sistema e-Aud da Controladoria-Geral da União (CGU) em 13/08/2020 e em 19/10/2020, além de manifestação ao Relatório de Auditoria CGU nº 848934.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Monitoramento de 11 (onze) recomendações de Relatórios de Auditoria da CGU pendentes de cumprimento pela UFAL.

a) Evidência:

E-mail enviado pela Proginst em 23/06/2020.

Despacho exarado pela Superintendência de Infraestrutura (Sinfra) em 14/07/2020.

E-mail enviado pelo DAP em 17/12/2020.

Sistema e-Aud da CGU.

b) Fato:

Em 18/06/2020 a Controladoria-Geral da União enviou e-mail à Auditoria Geral da UFAL dando ciência da versão preliminar do Relatório de Auditoria nº 848934, referente aos trabalhos que tiveram como objetivo avaliar o Pregão Eletrônico 01/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, incluindo-se equipamentos, uniformes e insumos necessários à execução adequada no Campi da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) - Maceió, Arapiraca e Delmiro Gouveia, e suas respectivas unidades dispersas, localizadas nos municípios de Maceió, Rio Largo, Viçosa, Palmeira dos Índios, Penedo e

Santana do Ipanema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A CGU concedeu à UFAL o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que fossem apresentadas manifestações às recomendações (ID 850869) constantes do Relatório de Auditoria nº 848934. Assim, a AG expediu solicitação, através de e-mail enviado em 19/06/2020, à Proginst para que essa Pró-reitoria apresentasse as manifestações.

Considerada a transversalidade da demanda, a Proginst solicitou o apoio da Sinfra para a elaboração da manifestação.

Através de e-mail datado de 23/06/2020 a Proginst e a Sinfra apresentaram documentos contendo as manifestações da UFAL. Ainda, em 14/07/2020, através de e-mail, a Sinfra apresentou Despacho acompanhado de documentos anexos, restando cumprida a demanda de apresentação de manifestação à CGU.

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Texto do Monitoramento	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº	SÍNTESE DE PROVIDÊNCIA ADOTADA
850869	E-mail Ufal - diligência Relatório de Auditoria 848934	<p>Senhor Pró-Reitor de Gestão Institucional,</p> <p>1. Encaminho, em anexo, a versão preliminar do Relatório de Auditoria nº 848934, referente aos trabalhos que tiveram como objetivo avaliar o Pregão Eletrônico 01/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, incluindo-se equipamentos, uniformes e insumos necessários à execução adequada no Campi da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) - Maceió, Arapiraca e Delmiro Gouveia, e suas respectivas unidades dispersas, localizadas nos municípios de Maceió, Rio Largo, Viçosa, Palmeira dos Índios, Penedo e Santana do Ipanema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.</p> <p>2. Ressalto que as recomendações constantes do presente documento representam as providências que, em caráter preliminar, foram consideradas apropriadas para o saneamento dos pontos destacados no Relatório.</p> <p>3. Por fim, solicito que as manifestações adicionais sejam encaminhadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. A ausência de manifestação no prazo indicado será considerada como indicativa da concordância com as informações do Relatório Preliminar.</p> <p>4. Reiteramos nossa disposição para apoiá-los em casos de dúvidas ou esclarecimentos adicionais que se façam necessários.</p>	PROGINST	E-MAIL EM 19/06/2020	Através de e-mail datado de 23/06/2020 a Proginst e a Sinfra apresentaram anexos contendo as manifestações da UFAL. Segue Despacho (de 14/07/2020) exarado pela Superintendência de Infraestrutura da UFAL, acompanhado de documentos anexos.

Em 13/08/2020 a AG extraiu do Sistema e-Aud as recomendações (Ids 873673, 873676, 873679, 873682, 873683, 873685, 873688 e 873690) da versão final do Relatório de Auditoria nº 848934. Após análise das recomendações, a AG emitiu no mesmo dia 13/08/2020 à Proginst o conteúdo das recomendações para ciência e manifestação,

tendo a Proginst apresentado resposta, restando cumprida a demanda de apresentação de manifestação à CGU.

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Texto do Monitoramento	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº	SÍNTESE DE PROVIDÊNCIA ADOTADA
873673	Relatório de Auditoria 848934 – Recomendação 01	<p>Priorizar os parâmetros balizados pelos incisos I e II, art. 2º, Instrução Normativa SLTI nº 05/2014, quando da realização da pesquisa de preços para prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, desde que as condições dispostas no termo de referência e estudos preliminares da futura contratação sejam similares àquelas constantes das contratações paradigmáticas, caso contrário deve balizar o orçamento estimativo da contratação a partir da utilização da metodologia do autopreenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços (PCFP) previsto pela alínea b.1, item 2.9, Anexo V, da Instrução Normativa nº 05, de 26.05.2017, da Secretaria de Gestão (Seges).</p>	PROGINST	E-MAIL EM 13/08/2020	<p>Através de e-mail datado de 23/06/2020 a Proginst e a Sinfra apresentaram anexos contendo as manifestações da UFAL. Segue Despacho (de 14/07/2020) exarado pela Superintendência de Infraestrutura da UFAL, acompanhado de documentos anexos.</p>
873676	Relatório de Auditoria 848934 – Recomendação 01	<p>Disponibilizar por meio do termo de referência e estudos preliminares a descrição do objeto de forma completa, de modo a possibilitar a elaboração de propostas de preços contemplando todas as despesas envolvidas com a execução contratual, em observância aos princípios da isonomia; da seleção da proposta mais vantajosa para a administração; e do julgamento objetivo da proposta pelo pregoeiro.</p>	PROGINST	E-MAIL EM 13/08/2020	<p>Através de e-mail datado de 23/06/2020 a Proginst e a Sinfra apresentaram anexos contendo as manifestações da UFAL. Segue Despacho (de 14/07/2020) exarado pela Superintendência de Infraestrutura da UFAL, acompanhado de documentos anexos.</p>
873679	Relatório de Auditoria 848934 – Recomendação 01	<p>Inserir como anexo do instrumento convocatório os esclarecimentos para preenchimento da planilha de custos, os quais devem ser observados pelas empresas licitantes quando da elaboração de suas propostas de preços, e as respectivas memórias de cálculo para cada item que compõe a PCFP e os respectivos preços máximos unitários, em observância ao princípio do julgamento objetivo da proposta pelo pregoeiro, e de mitigar o risco do recebimento de propostas inadequadas/incompletas, cujos efeitos seriam observados durante a execução contratual.</p>	PROGINST	E-MAIL EM 13/08/2020	<p>Através de e-mail datado de 23/06/2020 a Proginst e a Sinfra apresentaram anexos contendo as manifestações da UFAL. Segue Despacho (de 14/07/2020) exarado pela Superintendência de Infraestrutura da UFAL, acompanhado de documentos anexos.</p>

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Texto do Monitoramento	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº	SÍNTESE DE PROVIDÊNCIA ADOTADA
873682	Relatório de Auditoria 848934 – Recomendação 01	Adotar IMR que possibilite avaliação da prestação dos serviços a partir da elaboração de indicadores quantitativos e/ou qualitativos que permita a mensuração dos resultados para o pagamento da contratada e elimine a possibilidade de remunerar as empresas com base na quantidade de horas de serviço ou por postos de trabalho.	PROGINST	E-MAIL EM 13/08/2020	Através de e-mail datado de 23/06/2020 a Proginst e a Sinfra apresentaram anexos contendo as manifestações da UFAL. Segue Despacho (de 14/07/2020) exarado pela Superintendência de Infraestrutura da UFAL, acompanhado de documentos anexos.
873683	Relatório de Auditoria 848934 – Recomendação 01	Inserir nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) as possíveis soluções disponíveis no mercado; a justificativa para escolha do tipo de solução a contratar; e a respectiva metodologia/memória de cálculo para subsidiar os quantitativos a serem contratados, em observância ao ordenado pela Instrução Normativa Seges nº 05/2017, Anexo III, Item 3, Subitens 3.3, alínea “f”; 3.4, alíneas “a” e “c”; e 3.5, alínea “a”.	PROGINST	E-MAIL EM 13/08/2020	Através de e-mail datado de 23/06/2020 a Proginst e a Sinfra apresentaram anexos contendo as manifestações da UFAL. Segue Despacho (de 14/07/2020) exarado pela Superintendência de Infraestrutura da UFAL, acompanhado de documentos anexos.
873685	Relatório de Auditoria 848934 – Recomendação 01	Elaborar plano de segurança institucional e, posteriormente, estudos técnicos de modo que a solução eleita possibilite o atendimento da real necessidade administrativa e observe os princípios da eficiência, eficácia e economicidade, a exemplo da previsão de sistemas de segurança eletrônica disponíveis no mercado e da adoção de postos de trabalho que não se evidenciem ociosos durante a execução contratual, especialmente aqueles destinados ao período noturno e aos finais de semana.	PROGINST	E-MAIL EM 13/08/2020	Através de e-mail datado de 23/06/2020 a Proginst e a Sinfra apresentaram anexos contendo as manifestações da UFAL. Segue Despacho (de 14/07/2020) exarado pela Superintendência de Infraestrutura da UFAL, acompanhado de documentos anexos.

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Texto do Monitoramento	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº	SÍNTESE DE PROVIDÊNCIA ADOTADA
873688	Relatório de Auditoria 848934 – Recomendação 01	Elaborar instrumento convocatório e os respectivos anexos tendo como paradigma as minutas padronizada da Advocacia-Geral da União, realizando os ajustes necessários de modo adequá-los à necessidade da administração, evitando cláusulas divergentes, omissões e falta de clareza que possam impactar na participação de empresas no certame, especialmente na formulação das propostas; com apresentação de pedidos de esclarecimentos, impugnação e interposição de recursos, assim como gerar incertezas durante a execução contratual, em especial quanto ao valor a ser remunerado à contratada.	PROGINST	E-MAIL EM 13/08/2020	Através de e-mail datado de 23/06/2020 a Proginst e a Sinfra apresentaram anexos contendo as manifestações da UFAL. Segue Despacho (de 14/07/2020) exarado pela Superintendência de Infraestrutura da UFAL, acompanhado de documentos anexos.
873690	Relatório de Auditoria 848934 – Recomendação 01	Avaliar a possibilidade de celebrar contratos de prestação de serviços continuados com vigência superior a doze meses, tendo em vista proporcionar a redução de custos processuais e a melhoria da gestão de contratos para administração, além de alinhar-se à Orientação Normativa nº 38/2011, da Advocacia-Geral da União (AGU).	PROGINST	E-MAIL EM 13/08/2020	Através de e-mail datado de 23/06/2020 a Proginst e a Sinfra apresentaram anexos contendo as manifestações da UFAL. Segue Despacho (de 14/07/2020) exarado pela Superintendência de Infraestrutura da UFAL, acompanhado de documentos anexos.

Por fim, também em 19/10/2020 a Auditoria Geral recebeu 2 (dois) alertas do Sistema e-Aud informando a existências de mais 2 (duas) recomendações (Ids. 893074 e 893014) pendentes de cumprimento pela UFAL. A Auditoria Geral então expediu as Solicitações de Auditoria n.º 080/2020/AG/UFAL e 081/2020/AG/UFAL, remeteu ambas ao DAP em 19/10/2020. Em 17/12/2020 o DAP apresentou manifestação às recomendações, conforme planilha abaixo.

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Texto do Monitoramento	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº	SÍNTESE DE PROVIDÊNCIA ADOTADA
893074	Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 02	<p>Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicção Exclusiva com a posição de sócio administrador em empresa privada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos.</p> <p>Esta ação de controle é continuação do trabalho iniciado em agosto de 2019, comunicado pelos Ofícios referentes ao processo SEI 00190.106762/2019-47, que incluiu a execução de trilha de auditoria de pessoal com o objetivo de verificar a existência de servidores ativos em regime de Dedicção Exclusiva que estejam irregularmente exercendo a função de sócio administrador.</p> <p>Nesse contexto, as ocorrências abaixo, relacionadas a essa Instituição Federal de Ensino (IFE), já encaminhadas anteriormente para manifestação, não foram justificadas (houve ausência de resposta) ou sua justificativa foi considerada inconclusiva/inconsistente pela equipe de auditoria da CGU.</p> <p>CPF: ***11984** CARGO SIAPE: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CNPJ: ***72740001** EMPRESA RAZÃO SOCIAL: ESFERA CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA</p> <p>CPF: ***497803** CARGO SIAPE: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CNPJ: ***4490001** EMPRESA RAZÃO SOCIAL: DA COM EDITORIAL GRAFICO E REPRESENTACOES LTDA</p> <p>CPF: ***19804** CARGO SIAPE: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CNPJ: 14944412000194 EMPRESA RAZÃO SOCIAL: UCHOA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</p> <p>CPF: ***467954** CARGO SIAPE: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CNPJ: 29814111000113 EMPRESA RAZÃO SOCIAL: B&L ENSINO DE IDIOMAS COMERCIO E SERVICOS LTDA</p> <p>CPF: ***77574** CARGO SIAPE: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR</p>	DAP	S.A. 080/2020/A G/UFAL - EMAIL 19/10/2020	<p>Através de e-mail enviado a Auditoria Geral em 17/12/2020 o DAP assim manifestou-se: "Prezado Thyago,</p> <p>Embora tenhamos identificado alguns processos com tema de apuração de possível infração ao regime de DE, não pudemos encontrá-los de imediato, nos levando a instaurar novos processos individualizados para cada servidor, cujos números passo a seguir.</p> <p>NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ 23065.022644/2020-38 CARLOS ARTHUR CARDOSO ALMEIDA 23065.022646/2020-81 CELIA MARIA SILVA PEDROSA 23065.022648/2020-27 BRUNO BARBOSA GIUDICELLI 23065.022655/2020-32 HENRIQUE FONSECA GOULART 23065.022657/2020-75 IRACILDA MARIA DE MOURA LIMA 23065.022658/2020-48 MARCELO DE ALMEIDA COSTA 23065.022660/2020-91 MARLUCE ALVES DE ALMEIDA SALGUEIRO 23065.022661/2020-64</p> <p>À medida em que novos achados cheguem ao nosso conhecimento, juntaremos aos respectivos processos, cujo resultado final será encaminhado a esta AG.</p> <p>Atenciosamente, BRUNO MORAIS SILVA, Adm. Diretor-Geral</p> <p>Departamento De Administração de Pessoal UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (82) 3214-1025"</p>

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Texto do Monitoramento	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº	SÍNTESE DE PROVIDÊNCIA ADOTADA
		<p>CNPJ: 4487566000140 EMPRESA RAZÃO SOCIAL: INTERACTA QUIMICA LTDA</p> <p>CPF: ***127254** CARGO SIAPE: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CNPJ: 286347000142 EMPRESA RAZÃO SOCIAL: MACEIO GAS LTDA</p> <p>CPF: ***959874** CARGO SIAPE: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CNPJ: 32180651000105 EMPRESA RAZÃO SOCIAL: CALDAS CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA</p> <p>SALGUEIRO CPF: ***03964** CARGO SIAPE: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CNPJ: 12954848000139 EMPRESA RAZÃO SOCIAL: CONTROLE AUDITORES INDEPENDENTES S/S</p>			
893014	Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 01	<p>Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicção Exclusiva com outra atividade remunerada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos.</p> <p>Esta ação de controle é continuidade do trabalho iniciado em agosto de 2019, pelo Ofício nº 113/2019/CGPES/DG/SFC-CGU e suas reiteraões, constantes do processo SEI 00190.108128/2019-49, no qual incluiu a execução de trilha de auditoria de pessoal com o objetivo de verificar a existência de servidores ativos em regime de Dedicção Exclusiva que estejam irregularmente exercendo outras atividades remuneradas de forma concomitante.</p> <p>Nesse contexto, as ocorrências abaixo, relacionadas a essa Instituição Federal de Ensino (IFE), que já foram encaminhadas anteriormente para manifestação, não foram justificadas (ausência de resposta) ou sua justificativa foi considerada inconclusiva/inconsistente pela equipe de auditoria da CGU.</p> <p>SIAPE: ***6955 CPF: ***12744** CARGO SIAPE: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CNPJ RAIS: 12200218000179 EMPRESA RAIS: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO</p>	DAP	S.A. 081/2020/A G/UFAL - EMAIL 19/10/2020	<p>Através de e-mail enviado a Auditoria Geral em 17/12/2020 o DAP assim manifestou-se: Prezado Thyago,</p> <p>Embora tenhamos identificado alguns processos com tema de apuração de possível infração ao regime de DE, não pudemos encontrá-los de imediato, nos levando a instaurar novos processos individualizados para cada servidor, cujos números passo a seguir.</p> <p>ADEILSON DA SILVA ALVES 23065.022663/2020-10 DANIELLY SANTOS DOS ANJOS CARDOSO 23065.022664/2020-80 MARLI DE ARAUJO SANTOS 23065.022665/2020-53 MEIRIANE FERREIRA BEZERRA SANTOS 23065.022666/2020-26 SILVIO ANCISAR SANCHEZ GAMBOA 23065.022667/2020-96 ERICKA VOSS CHAGAS MARIANO 23065.022668/2020-69 HEDER CLEBER DE CASTRO RANGEL 23065.022670/2020-15 JULIO INACIO HOLANDA TAVARES NETO</p>

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Texto do Monitoramento	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº	SÍNTESE DE PROVIDÊNCIA ADOTADA
		<p>CBO RAIS: Inspetor de alunos de escola pública</p> <p> SIAPE: ***3821 CPF: ***59494**</p> <p>CARGO SIAPE: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CNPJ RAIS: 12517793000108 EMPRESA RAIS: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS CBO RAIS: Assistente administrativo</p> <p> SIAPE: ***9112 CPF: ***19504**</p> <p>CARGO SIAPE: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CNPJ RAIS: 12200135000180 EMPRESA RAIS: MUNICIPIO DE MACEIO CBO RAIS: Dirigente do serviço público municipal</p> <p> SIAPE: ***1560 CPF: ***45994**</p> <p>CARGO SIAPE: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO CNPJ RAIS: 12243697000100 EMPRESA RAIS: MUNICIPIO DE PENEDO CBO RAIS: Professor da educação de jovens e adultos do ensino fundamental (primeira a quarta série)</p> <p> SIAPE: ***3503 CPF: ***37388**</p> <p>CARGO SIAPE: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR -VISITANTE CNPJ RAIS: 46068425000133 EMPRESA RAIS: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CBO RAIS: Professor de ensino superior na área de pesquisa educacional</p> <p> SIAPE: ***9896 CPF: ***20354**</p> <p>CARGO SIAPE: NULL CNPJ RAIS: 92242080000100 EMPRESA RAIS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CBO RAIS: Professor de geofísica</p> <p> SIAPE: ***7025 CPF: ***841714**</p> <p>CARGO SIAPE: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CNPJ RAIS: 2608755004277 EMPRESA RAIS: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA. CBO RAIS: Professor de ensino superior na área de orientação educacional</p> <p> SIAPE: ***0477 CPF: ***413934**</p>			<p>23065.022671/2020-85 LEONARDO BROETTO 23065.022672/2020-58 JADRIANE DE ALMEIDA XAVIER 23065.022673/2020-31 JOSE EDMUNDO ACCIOLY DE SOUZA 23065.022674/2020-04</p> <p>À medida em que novos achados cheguem ao nosso conhecimento, juntaremos aos respectivos processos, cujo resultado final será encaminhado a esta AG.</p>

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Texto do Monitoramento	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº	SÍNTESE DE PROVIDÊNCIA ADOTADA
		<p>CARGO SIAPE: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CNPJ RAIS: 12207742000171 EMPRESA RAIS: FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL CBO RAIS: Professor de ensino superior na área de prática de ensino</p> <p>SIAPE: ***1390 CPF: ***8130**</p> <p>CARGO SIAPE: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CNPJ RAIS: 12207742000171 EMPRESA RAIS: FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL CBO RAIS: Professor de ensino superior na área de prática de ensino</p> <p>SIAPE: ***6306 CPF: ***47324**</p> <p>CARGO SIAPE: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CNPJ RAIS: 12200218000179 EMPRESA RAIS: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO CBO RAIS: Inspetor de alunos de escola pública</p> <p>SIAPE: ***8835 CPF: ***110404**</p> <p>CARGO SIAPE: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CNPJ RAIS: 69977734000121 EMPRESA RAIS: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO-SEDETUR CBO RAIS: Assistente administrativo</p>			

Cabe registrar que todas as informações e documentos apresentados pelas unidades auditadas foram registradas na planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle (mantida pela AG) e no Sistema e-Aud da CGU.

Registre-se, ainda, que as manifestações apresentadas pelas unidades auditadas serão analisadas pela CGU e devolvidas à UFAL, via Sistema e-Aud, caso alguma providência ainda necessite ser adotada, momento em que a AG irá realizar nova auditoria de monitoramento do cumprimento das recomendações.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao monitoramento das recomendações pendentes de providências pela UFAL registradas pela CGU em seu Sistema E-Aud foi constatado, por esta Auditoria

Geral, que as unidades auditadas prestaram manifestação às recomendações monitoradas.

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 026/2020/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Magnífico Reitor, na condição de Presidente do Conselho Superior (Consuni), para ciência e notificação das unidades auditadas, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico <https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria>), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(s) unidade(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Áreas, unidades e setores auditados:

Departamento de Administração de Pessoal (DAP) e Pró-Reitoria de Gestão Institucional (Proginst).

b) Cronograma executado:

Fase de planejamento: 19/10/2020 a 19/10/2020.

Fase de execução: 19/10/2020 a 28/12/2020.

Fase de relatoria: 28/12/2019 a 28/12/2020.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 01 servidor da Auditoria Geral (Thyago Bezerra Sampaio).

Tecnológicos: Sistema e-Aud da CGU.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenadora: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Thyago Bezerra Sampaio

Maceió, 28 de dezembro de 2020.

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL